



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e na constituição Federal,

CONSIDERANDO as festividades culturais da XIV Festa do Maxixe, que acontecerá nos dias 22 e 23 de Setembro de 2018,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os expedientes do dia 24 de Setembro de 2018, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, em 19 de Setembro de 2018.


Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF 026 896 344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL